



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei 14.133/2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de suprimentos, equipamentos e serviços de informática para Câmara Municipal de Buritis/MG.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 Material de Consumo, 01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 – Ficha 00002 Equipamentos e Material Permanente, 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

DETERMINO o encaminhamento do processo ao Setor de Contabilidade para estimativa e despesa e certificação de recursos orçamentários para a contratação.

Buritis/MG, 13 de maio de 2025

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara